

IPVA 2026

Estamos enviando o que ficou definido sobre o pagamento de **IPVA** (*Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores*) referente ao exercício de 2026. Conforme Lei 13.296 de dezembro 2008 e atualização na lei nº 17.473, de 16/12/2021.

Calendário de pagamento

Os proprietários poderão escolher entre as seguintes formas de pagamento com vencimentos de acordo com o final de placa:

À vista

Cota única em **janeiro** com desconto de 3%;

Cota única em **fevereiro**, sem desconto;

Parcelamento

Em até **5 vezes, de janeiro a maio**, sem desconto, de acordo com a cota mínima

Os caminhões têm prazos diferenciados: para o pagamento integral em janeiro é concedido desconto de 3%; aos que escolherem pagar em cota única, sem desconto, o vencimento será em 22 de abril. Para os proprietários que optarem pelo parcelamento em três, quatro ou cinco vezes, sem desconto, os vencimentos são em 20 de março, 20 de maio, 20 de julho, 20 de agosto e 20 de setembro (veja as tabelas completas abaixo).

Calendário de vencimento do IPVA-2026

Automóveis, Camionetas, Caminhonetes, Ônibus, Micro-ônibus, Motos e similares

	Mês				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
	Parcela				
	1ª Parcela ou cota única com desconto	2ª Parcela ou cota única sem desconto	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela

Placa	Dia do Vencimento				
Final 1	12/01	12/02	12/03	12/04	12/05
Final 2	13/01	13/02	13/03	13/04	13/05
Final 3	14/01	14/02	14/03	14/04	14/05
Final 4	15/01	15/02	15/03	15/04	15/05
Final 5	16/01	16/02	16/03	16/04	16/05
Final 6	19/01	19/02	19/03	19/04	19/05
Final 7	20/01	20/02	20/03	20/04	20/05
Final 8	21/01	21/02	21/03	21/04	21/05
Final 9	22/01	22/02	22/03	22/04	22/05
Final 0	23/01	23/02	23/03	23/04	23/05

Caminhões e Caminhões-tratores

	Mês						
	Janeiro	Março	Abril	Maio	Julho	Agosto	Setembro
	Parcela						
	Cota única com desconto	1ª Parcela	Cota única sem desconto	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela

Placa	Dia do Vencimento						
Final 1	12/01	20/03	22/04	20/05	20/06	20/08	20/09
Final 2	13/01	20/03	22/04	20/05	20/06	20/08	20/09
Final 3	14/01	20/03	22/04	20/05	20/06	20/08	20/09
Final 4	15/01	20/03	22/04	20/05	20/06	20/08	20/09
Final 5	16/01	20/03	22/04	20/05	20/06	20/08	20/09
Final 6	19/01	20/03	22/04	20/05	20/06	20/08	20/09
Final 7	20/01	20/03	22/04	20/05	20/06	20/08	20/09
Final 8	21/01	20/03	22/04	20/05	20/06	20/08	20/09
Final 9	22/01	20/03	22/04	20/05	20/06	20/08	20/09
Final 0	23/01	20/03	22/04	20/05	20/06	20/08	20/09

O pagamento do IPVA deverá ocorrer até a data de vencimento acima mencionada.

Atenção: Para veículos novos (0 Km), as datas de vencimento estarão associadas à ata da emissão da nota fiscal de compra ou do pagamento da 1ª parcela.

A relação é a seguinte:

Tabela "C" - Serviços de Trânsito

UFESP: 38,42

1. Certidão negativa de multa de veículos motorizados	42,26
2. Inscrição:	
2.1. Para cursos de habilitação:	
2.1.1. Diretores de Centro de Formação de Condutores - CFC	147,92
2.1.2. Instrutores de Centro de Formação de Condutores - CFC	105,66
3. Alvará anual:	
3.1. De credenciamento de médico ou de entidade para realização de exame de sanidade física e mental	147,92
3.2. De credenciamento de psicólogo ou de entidade para realização de exame psicotécnico	147,92
3.3. Para funcionamento de Centro de Formação de Condutores, categorias: "A", "B" ou "AB"	1.141,07
3.4. Para funcionamento de Centro Unificado de Simuladores	1.141,07
3.5. Para credenciamento de concessionária para vistoria em chassi de veículo novo ou usado	1.141,07
3.6. Para funcionamento de estabelecimento que realize vistoria de identificação veicular ou inspeção de segurança veicular	2.689,40
3.7 Para funcionamento de estabelecimento que execute desmonte e/ou reciclagem de veículos automotores	7.684,00
3.8 Para funcionamento de estabelecimento que comercializa peças usadas de veículos automotores	1.141,07
4. Exame:	
4.1. De aptidão (física ou mental)	126,79
4.2. Para pessoa com deficiência física ou mobilidade reduzida	
4.2.1. Junta Médica Especial (valor por médico)	92,98
4.2.2. De Aptidão para Renovação de CNH sem exame prático	126,79
4.3. De Recurso em Junta Médica ou Junta Especial de Saúde (valor por Junta)	
4.3.1. Sobre exame indicado no item 4.1	380,36
4.3.2. Sobre exame indicado no item 4.2.1	278,93
4.3.3. Sobre exame indicado no item 4.2.2	380,39
4.4. De Avaliação Psicológica	147,92
4.4.1. De recurso em Junta Psicológica ou Junta especial de Saúde (valor por junta)	443,75
4.5. De habilitação para motoristas e motociclistas (teórico)	52,83
4.6. De habilitação para motoristas e motociclistas (prático)	52,83
5. Licença especial para deslocamento de veículo novo ou inacabado	63,39
6. Certificado e credencial de transportador escolar (emissão a qualquer título	42,26
7. Revistoria semestral de veículos de transporte escolar (emissão a qualquer título)	211,31
8. Rubrica de livro para Centro de Formação de Condutores, clínica	
médica, clínica psicotécnica, concessionárias de veículos automotores e lojas de veículos usados, placa de fabricante e placa de experiência:	
8.1. Livro contendo até 100 (cem) folhas	63,39
8.2. Livro contendo mais de 100 (cem) folhas até 200 (duzentas) folhas	126,72
8.3. Livro contendo mais de 200 (duzentas) folhas	253,57
9. Carteira Nacional de Habilitação:	
9.1. CNH Definitiva – Substituição de Permissionária	126,79
9.2. Segunda via de CNH sem alteração de dados	126,79
9.3. Emissão de CNH, segunda via, renovação, adição e reabilitação	126,79
10. Certificado de Registro de Veículo (emissão a qualquer título)	295,83
11. Fiscalização e licenciamento de veículo	174,08
12. Documentos para circulação internacional: Permissão Internacional para Dirigir, Certificado Internacional para Automóvel e Caderneta de Passagem nas Alfândegas	422,62
13. Registro:	
13.1. De documentos para circulação internacional	718,45
13.2. De Transferência com Emissão de Carteira Nacional de Habilitação	126,79
13.3. De cópia ou de segunda via do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo	42,26
14. Autorização:	
14.1. Para remarcação de chassi	63,39
14.2. Para uso de placa de experiência em veículo	84,52
14.3. Para uso de placa de fabricante em veículo	147,92
15. Vistoria:	
15.1. Alteração de estrutura de veículo	147,92
15.2. Identificação de veículo	105,66
15.3. De segurança veicular	211,31
16. Emplacamento com lacração ou relacração e personalização de caracteres alfanuméricos da placa:	
16.1. Emplacamento em posto de atendimento do DETRAN:	
16.1.1. Motocicleta, motoneta, ciclomotor e triciclo:	
16.1.1.1. Placa com tarjeta	159,83
16.1.1.2. Tarjeta	117,64
16.1.2. Reboque e semi-reboque:	
16.1.2.1. Placa traseira com tarjeta	165,67
16.1.2.2. Tarjeta traseira	122,02
16.1.3. Demais veículos:	
16.1.3.1. Par de placas com tarjetas	192,37
16.1.3.2. Par de tarjetas	133,13
16.1.3.3. Placa dianteira com tarjeta	127,25
16.1.3.4. Par de placas com tarjetas com dimensão reduzida até 15%	216,30
16.2. Emplacamento em concessionária ou revendedora de veículos:	
16.2.1. Motocicleta, motoneta, ciclomotor e triciclo:	
16.2.1.1. Placa com tarjeta	272,67
16.2.1.2. Tarjeta	204,97
16.2.2. Reboque e semi-reboque:	
16.2.2.1. Placa traseira com tarjeta	278,51
16.2.2.2. Tarjeta traseira	207,24
16.2.3. Demais veículos:	
16.2.3.1. Par de placas com tarjetas	296,83
16.2.3.2. Par de tarjetas	204,74
16.2.3.3. Placa dianteira com tarjeta	240,09
16.2.3.4. Par de placas com tarjetas com dimensão reduzida até 15%	320,77
16.3. Substituição de lacre danificado:	
16.3.1. Motocicleta, motoneta, ciclomotor e triciclo	79,22
16.3.2. Reboque, semi-reboque e demais veículos	83,60
16.4 Personalização dos subitens 16.1 e 16.2 com escolha dos caracteres alfanuméricos pelo interessado	148,76
17. Estadia de veículo, por dia:	
17.1. Motocicleta e similar	42,26
17.2. Automóvel e similar	42,26
17.3. Veículos pesados	42,26
18. Rebocamento de veículos:	
18.1. Motocicleta e similar	422,62
18.2. Automóvel e similar	422,62
18.3. Veículos pesados	422,62
19. Liberação do veículo apreendido	20,82
20. Preparação de leilão, por veículo ou bem	192,10
21. Revistoria de veículo	211,31

Calendário de licenciamento do Estado de São Paulo - 2026

*Automóveis, Camionetas, Caminhonetes, Ônibus,
Micro-ônibus, Motos e similares*



*Caminhões e Caminhões-tratores
veículos registrados como "caminhão"*



RHS
INFORMÁTICA